



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante FEBRABAN, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações e auxiliar nas discussões relacionadas às fraudes bancárias, segurança cibernética e mecanismos de rastreamento de operações financeiras suspeitas associadas às apostas online.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa aprofundar o debate sobre a exploração ilegal de jogos de apostas online, abordando os desafios regulatórios e repressivos inerentes ao tema. As apostas virtuais e os cassinos online configuram-se como modalidades de jogos de azar cujo desfecho é aleatório, mas que, na prática, operam como um esquema altamente lucrativo que tem causado prejuízos financeiros a apostadores e suas famílias, além de fomentar atividades ilícitas.

Essas plataformas, sob o pretexto de entretenimento, têm sido utilizadas para a prática de diversos crimes, incluindo lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro e exercício ilegal de atividade econômica, representando, assim, uma grave ameaça à ordem econômica e social.

Diante disso, e considerando a crescente preocupação com fraudes bancárias associadas a essas operações, torna-se essencial a participação da



Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. A FEBRABAN, enquanto entidade representativa dos principais bancos do país, poderá contribuir significativamente para o entendimento dos impactos das apostas online na segurança bancária e cibernética, bem como para a identificação de vulnerabilidades do sistema financeiro exploradas por organizações criminosas que atuam nesse segmento.

Assim, com base na relevância do tema, **requeremos o convite de um representante da FEBRABAN para comparecer a esta CPI**, a fim de prestar esclarecimentos e auxiliar nas discussões relacionadas às fraudes bancárias, segurança cibernética e mecanismos de rastreamento de operações financeiras suspeitas associadas às apostas online.

Pela pertinência da matéria, solicitamos a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2025.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**

